

DESAFIOS DO AUTISMO EM UM COLETIVO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL: UMA APOSTA NA PALAVRA A PARTIR DA PSICANÁLISE

Isael de Jesus SENA¹

Camila Ramos de Souza LIMA²

Marya Izaura da Silva PERDIZ³

Caio Esteves SILVA⁴

Juliana Farias Moreira dos SANTOS⁵

Resumo

Este artigo reflete como famílias beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada, afetadas pela incidência de diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, se posicionavam subjetivamente recusando-se à passividade, diante das vicissitudes enfrentadas por elas, com seus filhos, na busca por inclusão, tratamento e assistência social. Através do Coletivo de Famílias, instituímos um espaço de fala sob a forma de rodas de conversas, orientados pela escuta psicanalítica, buscando politizar a queixa em prol de implicações e microssoluções. Observamos que, apesar das tentativas de normalização repressiva e violação de direitos pelas instituições, as mulheres-mães demonstraram protagonismos em seu ativismo por justiça social. A matricialidade sociofamiliar, como núcleo social fundamental da Política Nacional de Assistência Social, não pode ser pensada apenas em termos operacionais. Os desafios consistem em promover laço social e reconhecimento das alteridades de tal modo que aqueles afetados pela vulnerabilidade social não sucumbam ao desencantamento.

1

Palavras-chave: Famílias; Vulnerabilidade social; Autismo; Psicanálise; Justiça social.

¹ Universidade Católica do Salvador (UCSal), Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea (PPGFSC), Salvador, BA, Brasil. E-mail: isael.sena@pro.ucsal.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8862-2917>

² Universidade Católica do Salvador (UCSal), Curso de Graduação em Psicologia, Salvador, BA, Brasil. E-mail: camilaramos.lima@ucsal.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7940-1473>

³ Universidade Católica do Salvador (UCSal), Curso de Graduação em Psicologia, Salvador, BA, Brasil. E-mail: marya.perdiz@ucsal.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-8851-6974>

⁴ Universidade Católica do Salvador (UCSal), Curso de Graduação em Psicologia, Salvador, BA, Brasil. E-mail: caio.esteves@ucsal.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-1179-5189>

⁵ Universidade Católica do Salvador (UCSal), Curso de Graduação em Psicologia, Salvador, BA, Brasil. E-mail: julianafarias.santos@ucsal.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-8842-5537>

THE CHALLENGES OF AUTISM IN A COLLECTIVE OF FAMILIES IN SOCIAL VULNERABILITY: A BET IN THE WORDS BEGINNING WITH PSYCHOANALYSIS

Abstract

This article reflects on how families affected by the diagnosis of Autism Spectrum Disorder, benefiting from the Bolsa Família program and the Continuing Monthly Benefit, positioned themselves subjectively by rejecting passivity in the face of the challenges they encountered with their children in their pursuit of inclusion, treatment, and social assistance. Through the Collective of Families, we established a space for dialogue in the form of discussion circles, guided by psychoanalytic listening, aiming to politicize complaints by fostering agency and micro-solutions. We observed that, despite repressive normalization attempts and rights violations by institutions, the women-mothers demonstrated leadership in their activism for social justice. The socio-familial matrix, as a fundamental social nucleus of the National Social Assistance Policy, cannot be conceived merely in operational terms. The challenges lie in promoting social bonds and recognizing alterities in such a way that those affected by social vulnerability do not succumb to disillusionment.

Keywords: *Families; Social vulnerability; Autism; Psychoanalysis; Social justice.*

2

DESAÍOS DEL AUTISMO EN UN COLECTIVO DE FAMILIAS SOCIALMENTE VULNERABLES: UNA APUESTA A LA PALABRA DESDE EL PSICOANÁLISIS

Resumen

Este artículo reflexiona cómo las familias beneficiarias de la Bolsa Familia y del Beneficio de Pago Continuo, afectadas por el diagnóstico de Trastorno del Espectro Autista, se posicionaron subjetivamente, negándose a la pasividad, frente a las vicisitudes enfrentadas con sus hijos, en la búsqueda de inclusión, tratamiento y asistencia social. A través del Colectivo Familiar, establecimos rondas de conversación orientados por la escucha psicoanalítica, buscando politizar la queja a favor de implicaciones y micro soluciones. Observamos que, a pesar de los intentos de normalización represiva y violación de derechos por las instituciones, las mujeres-madres demostraron roles de liderazgo en su activismo por la justicia social. La matriz sociofamiliar, como núcleo social fundamental de la Política Nacional de Asistencia Social, no puede pensarse sólo en términos operativos. Los desafíos consisten en promover lazo social y el reconocimiento de la alteridad para que los afectados por la vulnerabilidad social no sucumban al desencanto.

Palabras clave: *Familias; Vulnerabilidad Social; Autismo; Psicoanálisis; Justicia social.*

INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado de um projeto de extensão⁶ realizado pelo curso de Psicologia da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social⁷ (CRAS), localizado na cidade de Camaçari, Região Metropolitana de Salvador-Bahia, no qual desenvolvemos um espaço de fala denominado *Coletivo de famílias*. Tratava-se de famílias que tinham filhos com sinais indicadores de risco para o desenvolvimento e aguardavam consulta para a construção do possível diagnóstico de TEA, e outras que já tinham recebido o diagnóstico e estavam em tratamento.

Neste dispositivo clínico socioassistencial, visamos escutar, intervir e compreender como as famílias que vivem em contexto de vulnerabilidade social, beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁸, afetadas pela incidência do TEA, colocavam-se de forma proativa diante das vicissitudes enfrentadas por elas, com seus filhos, na busca por inclusão, tratamento e assistência social. Recorremos à psicanálise como um operador de leitura e intervenção face aos determinantes sociais e sustentamos a noção de que “não existe uma psicanálise não ideológica, “pura”; o que pode haver é uma depuração permanente de suas elaborações teóricas, uma purificação incessante de seus conceitos-chave” (Parker & Pavón-Cuéllar, 2022, p. 59).

Os estudos sobre os impasses enfrentados pelas famílias (Parker & Pavón-Cuéllar, 2022; Santos & Pereira, 2023; Costa, 2004; Roudinesco, 2002) em seus diversos arranjos e contextos (Gabarron-Garcia, 2023; Calligaris et al., 2010), no século XXI (Teperman et al., 2022; Singly, 2010; Donati, 2008), têm despertado amplo interesse em diversas áreas do conhecimento. Isso ocorre por diversos motivos. Explicitemos alguns.

Na atualidade, se por um lado há a pluralização de formas de constituições de famílias que buscam reconhecimento, como o debate político que envolve a luta por direitos das famílias homoafetivas; por outro, há onda crescente do conservadorismo representado pela

⁶ Quanto aos aspectos éticos as participantes do projeto de extensão foram informadas sobre os objetivos do trabalho e a função dos registros dos encontros para publicações posteriores. Essas considerações foram explicitadas a fim de respeitar o que preconiza a Resolução 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), garantindo aos sujeitos o direito ao sigilo e anonimato e retirada do consentimento sem ônus para si ou para terceiros, os direitos em geral do participante e os deveres dos profissionais envolvidos.

⁷ “O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania”. (Brasil, 2009, p. 9).

⁸ O BPC constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário-mínimo, um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da Loas, dirigido às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observado, para acesso, o critério de renda previsto na Lei. Tal direito à renda se constituiu como efetiva provisão que traduziu o princípio da certeza na assistência social, como política não contributiva de responsabilidade do Estado. Trata-se de prestação direta de competência do Governo Federal, presente em todos os municípios (Brasil, 2004, p. 34)

pauta de costumes que vê ameaçado o modelo heteronormativo, seus padrões de relacionamentos e funcionamento historicamente construídos.

Os mais reacionários, como reiterou Gabarron-Garcia (2023, p. 15) defendem que “o questionamento da ‘sociedade patrocêntrica’, o reconhecimento do desejo homossexual e a conquista de novos direitos que os acompanham pressagiarão, no entender deles, o fim da presença humana na terra”. Sabemos que em nome da moralidade cristã, parte conservadora da sociedade brasileira vive o que Julien (2000, p. 23) convencionou chamar de “o eterno duelo entre nostalgia do passado e acolhimento do presente na realidade que dissimula o verdadeiro problema”. Isso posto, o autor insiste em nos interrogar o que de fato deveria ser o objeto de nossas inquietações: “não é em função daquilo que funda uma família que tal ou tal transmissão pode se cumprir?” (p. 23). Podemos afirmar, a partir desta premissa, o que está em jogo não seria o modelo de família, mais ou menos moralmente convencional, como defendem os mais conservadores e fundamentalistas. Mas um desejo implicado nos adultos, que ao constituírem suas células familiares possam criar as condições subjetivas para que os infans, sob o suporte de uma rede de significantes articulados, se identifiquem e se constituam enquanto sujeitos e que cada um com suas fantasias enrede o seu próprio “romance familiar”, em alusão a Freud (1909/1996).

Diante das transformações, lutas e debates acerca das diversas possibilidades de construirmos novos arranjos familiares, o diagnóstico de época apontado por Santos & Pereira (2023) mostram que este modelo hierarquizado e não democrático da família patriarcal teve, ao longo da história, um grande impacto na organização social e política brasileira. No entanto, é preciso considerar que parte significativa desta influência está em declínio, ou seja, estamos vivenciando o processo de despatriarcalização. Assim, como destaca Parker e Pavón-Cuellar (2022), desbota-se aquela imagem da família como uma poderosa força mítica, que operou ideologicamente como uma estrutura normativa estereotipada.

4

Apesar disso, novas concepções, configurações e perspectivas de laços familiares têm sido possíveis, uma vez questionados: o lugar social da mulher/mãe, as novas tecnologias de reprodução, a problematização das famílias monoparentais, a parentalidade nas famílias marginalizadas econômica, social e culturalmente, e ainda a violência intrafamiliar (Rosa, 2022, p. 23).

Apesar de considerarmos que a família está em “crise”, ou em “desordem” evocando Roudinesco (2002), a qual “desconstrói a família do modelo patriarcal” (Rosa, 2022), a ordem de uma transmissão simbólica persiste como fundamento de uma tradição irreduzível reservada à família. Lacan 1969/2003, p. 369) nos assegura:

A função de resíduo exercida (e, ao mesmo tempo, mantida) pela família conjugal na evolução das sociedades destaca a irredutibilidade de uma transmissão – que é de outra ordem que não a da vida segundo as satisfações das necessidades, mas é de uma constituição subjetiva, implicando a relação com um desejo que não seja anônimo.

Embora Lacan assinale que a família⁹ tem por função promover a constituição subjetiva de tal modo que o desejo das crianças não se torne anônimo, sem o reconhecimento do Outro, através dos agenciamentos discursivos do olhar dos outros significativos, temos de também destacar que as satisfações das necessidades relançadas no rol das responsabilidades dos adultos, em relação às crianças, nos permitem retomar ao debate sobre a promoção do bem-estar e dos direitos. Estes devem ser assegurados às crianças quando chegam ao mundo de modo que, acolhidos pela sociedade, possam se integrar e gozar do pacto social, desde que cada um entre com a sua quota de renúncias instauradas pela Lei da Cultura. Nesse sentido, Julien (2000, p. 23) nos recorda que:

Nossa modernidade preconiza antes de tudo o bem e o bem-estar; os direitos do filho nascem com o dever dos pais e da sociedade de assegurar o bem da geração seguinte. Segurança, proteção, prevenção, assistência, tais são as palavras-mestras do discurso social sobre a família.

5

Em relação ao direito à segurança, proteção, prevenção e assistência destinadas às famílias, em nome da lei do bem-estar social, destacamos que as famílias monoparentais – particularmente as mães solas – têm sido destinatárias das políticas sociais, ocupando a centralidade nos programas de políticas públicas, com destaque aquelas famílias que estão em contexto de vulnerabilidade social.

A noção de vulnerabilidade social está sendo analisada na perspectiva de desequilíbrio entre recursos materiais e simbólicos disponíveis ao sujeito e suas necessidades. Considerando neste aspecto uma multiplicidade de fatores implicados na produção desta vulnerabilidade social, tais como as condições socioeconômicas, os acessos aos serviços, a cultura prevalente, as relações sociais e a subjetividade forjada neste contexto (Scott et al., 2018). Como assinalam Ayres et al. (2003, p. 134), “as pessoas não ‘são’ vulneráveis, elas ‘estão’ vulneráveis sempre a algo, em algum grau e forma, e num certo ponto do tempo e espaço”.

⁹ Lacan (1958/1999, p. 180) buscou distinguir esses papéis (função paterna e materna) para além de uma perspectiva ambientalista e biográfica assinalando que “o pai é uma metáfora...é um significante que surge no lugar de outro significante”. Quanto à função materna, “seus cuidados trazem a marca de um interesse particularizado, nem que seja por intermédio de suas próprias faltas” (Lacan, 1969/2003).

As famílias monoparentais, às quais estamos nos referindo com mais precisão, são aquelas de camadas populares, que se deparam diante das desigualdades sociais ao modo como se estruturou a sociedade brasileira. As mães, em geral, cuidam sozinhas das casas e, além disso, enfrentam vulnerabilidades individuais, sociais e programáticas¹⁰ que são agravadas por situações como envolvimento dos filhos em tráfico e assassinatos motivados por dívidas geradas pelo consumo de drogas, gravidez na adolescência, evasão escolar entre outros desafios cotidianos. Além disso, passamos a observar com mais frequência quadros de saúde diversos, com destaque para situações nas quais as crianças começam a apresentar sinais indicadores de risco no desenvolvimento, como o propalado e controverso Transtorno do Espectro Autista (TEA). Este tipo de diagnóstico tem sido cada vez mais frequente, dado o alargamento dos critérios de diagnóstico, permitindo inferir que estamos diante de uma suposta “epidemia” de autismo. Este contexto tem motivado as mães a procurarem os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em busca de acesso aos benefícios eventuais e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Esse benefício pode ser um elemento externo que caracteriza para a família um lugar seguro e estável diante da instabilidade na convivência com um filho, muitas vezes, qualificado como estranho. Nessa medida, esses pais que se encontram sós diante daquilo que causa angústia no filho podem, às vezes, experimentar um sentimento de abandono (Almeida, 2017, p.42).

6

Nesse chamado “tempo de autismo” (Lajonquière, 2019) concordamos com Machado (2022) segundo a qual vivemos um excesso de circulação discursiva do significante “autismo” no campo social. Ao abordarmos determinantes sociais citados anteriormente, somado ao enfrentamento do autismo com as suas variações, Laurent (2012, (p. 9) chamou à nossa atenção para a “batalha do autismo”, referindo-se aos itinerários das famílias diante do “combate” observado nos testemunhos dos pais de crianças autistas em seus cotidianos na França: “pela manhã, nós sabemos que a jornada será um combate, do qual as peripécias são previsíveis”. (tradução nossa).

Em nossa realidade brasileira luta-se também como os franceses, mas com devidas ressalvas e contrastes culturais, para acessar vagas com profissionais da saúde: neurologista, neuropediatras, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais entre outros. Há muitos

¹⁰ As análises das vulnerabilidades, segundo Ayres et al. (2003), envolvem a avaliação de três aspectos articulados: *o componente individual*: diz respeito ao grau e à qualidade da informação de que os indivíduos dispõem sobre um problema e à capacidade de solucioná-lo com os repertórios cotidianos que possuem; *componente social*: envolve o acesso às informações e a capacidade de colocá-las em prática para transformar a própria realidade, além da disposição de acesso aos meios de comunicação, escolarização e recursos materiais; por fim, *o componente programático*: diz respeito a ter à disposição os recursos sociais institucionais nacionais, regionais ou locais e poder usufruir deles de modo efetivo e democrático.

profissionais disponíveis nas clínicas privadas para as pessoas privilegiadas que podem pagar pelos tratamentos ou que dispõe de planos de saúde. Embora, neste segundo caso, não se pode deixar de considerar que as famílias enfrentarão também problemas para ter acesso de modo completo ao tratamento, recorrendo a judicialização¹¹ da saúde. Quando avançamos para o acesso aos serviços públicos, nos deparamos diante do excesso de demandas que produzem diversos efeitos como ansiedade da família observando o tempo passar, aguardando a ocasião da criança ser convocada para a primeira consulta. Nessa direção o significativo *batalha* exprime as diferentes trajetórias que essas famílias enfrentam.

Não é incomum que essas mulheres – mães solas, tal como observamos em nosso *Coletivo de famílias*, tenham atribuídas a elas o significativo *guerreira*. Este está associado ao mundo bélico, tendo em vista que as existências das mães estão permeadas por muitas batalhas diárias para além dos cuidados exclusivos dedicados às crianças com TEA. Outros impasses frequentemente observados envolvem a luta pela garantia do acesso aos direitos básicos que possibilitem superar o sentimento de cidadania (so)negada, até à habitação com condições dignas e seguras minimamente de habitabilidade, conforme testemunhamos no cotidiano do trabalho social com famílias assistidas pelo CRAS. Embora o Sistema Único de Assistência Social – SUAS¹² seja uma política pública recente, ocupa um papel estratégico importante no que diz respeito à resposta dos gestores diante de uma lacuna histórica entre a família e o Estado, e este último possibilitando garantir a proteção social.

7

O século XXI assiste a algumas transformações importantes nessa dinâmica. De um lado, as formas de produção se alteram com os processos de globalização e financeirização (compreendida como a monetarização dos benefícios sociais), por outro, o provimento do bem-estar tem se alterado entre estado, mercado e família, a depender do contexto. Dessa forma, as famílias são entendidas como centrais na organização da ordem social e econômica, e em muitos países os modelos de família se mostram diversificados, com mulheres, por exemplo, assumindo também a função de provedoras (Sátyro, Paradis & Santos, 2023, p. 70).

¹¹Tem sido cada vez mais comum os planos de saúde cancelarem os tratamentos de crianças com TEA comprometendo o bem-estar das crianças. A reportagem seguinte explicita o problema: <https://globoplay.globo.com/v/12575182/>

¹²Bichir & Lara (2023, p. 84) mostram que “a Assistência Social, reconhecida como política pública pela Constituição Federal de 1988 (CF-88), compõem o pilar não contributivo (gratuita e não dependente da contribuição prévia das pessoas que dela se beneficiam) da proteção social brasileira, para o qual contribui por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, como Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Esse reconhecimento como política pública universal no tripé da Seguridade Social, junto com Saúde e Previdência Social, foi um passo importante, mas ainda bastante preliminar, no longo caminho para a consolidação da Assistência Social como direito, longe do terreno da caridade, da filantropia e da benemerência.”

Ainda sobre a mulher como provedora do lar, com certa frequência, no primeiro contato que as chefes de famílias estabelecem com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no momento do cadastro como porta de acesso à assistência social, para além de um conjunto de procedimentos técnicos operacionais: conhecer a composição familiar, a realidade socioeconômica e aspectos sociodemográficos, torna-se também oportuno escutar e interpelar os sujeitos sobre seus interesses pessoais, possibilidades de superação de vulnerabilidades e sonhos que ainda adormecidos constituem seus horizontes. A baixa escolaridade, que não é exceção, mas a regra, não permite que essas mulheres encontrem um trabalho formal, embora idealizem ao enunciarem que gostariam de conseguir um trabalho no qual teriam garantidos os direitos trabalhistas. Mesmo assim realizam trabalhos informais para garantir a sobrevivência da família, como: vendedoras de frutas, lavadeiras de roupas, cuidadora de crianças, acompanhantes de idosos, faxineiras, camareiras, costureira, empreendedorismo informal, entre outros.

Quando narram sobre os seus sonhos, as mães solas declaram que vislumbram em algum momento de suas vidas poderem conquistar a casa própria. Geralmente moram em “casas” alugadas ou invasões, nas quais constroem um cômodo precário para habitarem. Este recorte representa uma parcela significativa de nossa população atendida que teve suas condições de vida agravadas pela pandemia. Durante os acolhimentos, as mulheres repetem de modo uníssono, como um texto comum do oprimido: “meu sonho é arrumar um emprego com carteira assinada, ou qualquer coisa, e ter a minha casa própria para cuidar de meus filhos”.

Acrescenta-se outro significativo dito por elas: “Deus vai me ajudar, eu acredito”. Deus é sempre exaltado e evocado como o Outro absoluto que não desampara essas mães – mulheres que trazem em seus corpos marcas de abandono, infâncias interrompidas, separações não elaboradas, violações de direitos, violência sexual e doméstica, pais ausentes ou desconhecidos e histórias incestuosas. A recorrência a Deus com frequência, motivo inclusive de comoção e choro durante a escuta, vem acompanhada de pedidos de desculpas e constrangimentos: “desculpe o choro”, declarou uma participante. Susin e Poli (2012, p. 199) que buscam analisar a dimensão do singular na assistência social mostraram que “ao se testemunhar as inúmeras violências e privações por meio da transmissão simbólica dessas narrativas, seja possível questionar a violência presente nas relações sociais”.

Diante dos desamparos sociais narrados e vivenciados pelas usuárias¹³, retomamos ao personagem José Carlos, filho da escritora Carolina de Jesus, que soube bem expressar esse drama cotidianamente narrado por sua mãe, moradora de favela: “Não fique triste mamãe.

¹³ De acordo com a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, “Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” (Brasil, 2015).

Nossa Senhora Aparecida há de ter dó da senhora. Quando eu crescer eu compro uma casa de tijolos para a senhora” (Jesus, 2014, p. 17). Diante da inação do Estado, à época, o personagem recorre a Deus.

Nossa Senhora, que povoa nosso imaginário social como protetora e intercessora diante dos sofrimentos e privações, ressurge para os personagens da literatura e da vida real de nossas usuárias que se apegam às suas figuras místicas para poderem enfrentar o desamparo social. Nesses contextos periféricos, a vinculação às igrejas acaba sendo a única forma de laço social dessas mulheres-mães. Freud (1927/1996, p. 29) nos recorda que:

Essas ideias religiosas no sentido amplo – são prezadas como o mais precioso bem da civilização, como a coisa mais preciosa que ela tem a oferecer a seus participantes. São muito mais altamente prezadas do que todos os artifícios para conquistar tesouros da terra, prover os homens com o sustento, evitar suas doenças, e assim por diante. As pessoas sentem que a vida não seria tolerável se não ligassem a essas ideias o valor que é para elas reivindicado.

Julien (2000) nos recorda que toda criança nasce na fragilidade e no desamparo de não poder “se virar” por si mesma. Nesse sentido, todo ser humano também retorna à infância diante do perigo. Nessa direção, cabe àqueles que estão à volta da criança o dever de saber o que lhe falta, acolher as suas demandas para respondê-las sem demora.

Diante das mazelas da vida cotidiana, assim, essas mulheres-mães, ora projetando em Deus pai a proteção, ora em Nossa Senhora a esperança – como a mãe que na tradição cristã intercede ao Filho pelos abandonados –, responsabilizam-se sozinhas pelas crianças, algumas concebidas como “inesperadas”, sem planejamento. Como declarou Márcia¹⁴: “ele [ex-marido] voltou, nós tivemos uma recaída, aí eu engravidei outra vez”. Um ciclo de repetições e abandonos se instituem: o marido que abandona a mulher; a jovem que deixa de frequentar a escola; a família de origem que não consegue promover uma rede segura de apoio, entre outros desafios.

Os “ex-companheiros” também evadem das responsabilidades civis tanto da relação bem como da própria paternidade. Como reitera Kehl (2008), de maneira impune os homens, sem se envergonharem, deixam os seus filhos para trás. Mas a lei nem sempre alcança esses homens quando convocados pela justiça ao pagamento da pensão. Ressentidas e às vezes desistentes, escutamos rotineiramente, como declarou uma usuária Dora: “deixa isso de pensão pra lá. Já coloquei na justiça e ele [pai] não dá nada”. Em outras situações a desistência está associada ao medo de ser perseguida pelo fato de que o ex-marido está associado com a criminalidade.

¹⁴ Nome fictício e os demais que serão citados ao longo do artigo.

O termo solo atribuído à mãe não se refere apenas a ausência de um cônjuge, mas sim ao fato de todas as responsabilidades recaírem unicamente sobre a mãe. A maternidade impõe uma série de desafios para as mulheres e, no contexto das mães solas, esses desafios se tornam ainda maiores. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), entre os anos de 2012 e 2022 o número de domicílios com mães solo cresceu 17,8%, passando de 9,6 milhões para 11,3 milhões. Ou seja, ocorreu um incremento de 1,7 milhão de mães solo em dez anos (Feijó, 2023).

Ao interseccionarmos esses dados acima, Feijó (2023) destaca ainda que a dinâmica recente de mães solas tem sido explicada predominantemente (90%) pela ascensão do quantitativo de mães negras (pretas e pardas), que passou de 5,4 milhões para 6,9 milhões no período. O número de mães solo autodeclaradas brancas e amarelas permaneceu relativamente estável. Além disso, a maior parte das mães solo (72,4%) vivem em domicílios monoparentais, sendo compostos apenas por elas e seu (s) filho(s). Ou seja, não moram com parentes ou agregados que teriam o potencial de ajudar nas responsabilidades familiares e na promoção do equilíbrio entre vida pessoal, família e trabalho.

Nessa direção, reconhecemos que as funções materna e paterna em nosso contexto brasileiro não podem ser consideradas sem antes lançarmos mão da reflexão pela maneira como estabelecemos o laço social sob a forma de desigualdade e exclusão social. Assim, o trabalho socioassistencial em que a psicanálise é convocada a intervir junto às famílias não deve ceder de interrogar os diferentes modos e lugares de enunciação e de segregação em que se encontram esses sujeitos estigmatizados pela origem, que não se reconhecem como pertencentes quando, em diversas situações, buscam os serviços públicos em busca de diagnóstico, tratamento e assistência social para os seus filhos. Como destacou Costa (2019) esse modo de não reconhecimento da alteridade, entre ricos e camadas médias quando não conseguem reconhecer o pobre como semelhante, se deve em grande parte ao sentimento de desenraizamento vivenciado entre classes sociais distintas, pela falta de pertencimento. A desigualdade provoca desencantamento, em que a ideia de solidariedade entre as pessoas é minada.

É nesse drama cotidiano das famílias chefiadas por mães solas que evocamos o papel das políticas públicas, em particular a garantia de Assistência Social. O eixo da matricialidade familiar, considerando o seu contexto sociocultural e econômico, ocupa um lugar central na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) executada pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) através dos seus diversos equipamentos públicos, como por exemplo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no nível de proteção social básica¹⁵.

¹⁵O CRAS é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (Paif). Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear e partindo do suposto de que são funções básicas da família: prover a proteção e a socialização de seus membros; constituir-se como referência

A matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. A família [...] cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica (Brasil, 2009, p. 12)

O SUAS, ao eleger a matricialidade sociofamiliar como uma de suas bases estruturantes, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio às famílias, a fim de assegurar a toda a população o direito à convivência familiar, seguindo o pressuposto de que para a família prevenir, proteger e manter seus membros é necessária a ação efetiva do poder público. O CRAS, assim, considera as famílias como um espaço de ressonância e sinergia dos interesses e necessidades coletivas e de mobilização à participação e ao protagonismo social, ou seja, como um vetor de mudança da realidade social (Brasil, 2009).

Sátyro et al. (2023), que estudam o modo como a família se insere na política social, destacam especificamente a transferência de renda apontando que tanto a família como o Estado ou o mercado podem significar saídas para resolver os problemas relacionados aos serviços de cuidado, possibilitando que as pessoas conciliem trabalho e criação dos filhos, serviços estes que são executados, na maioria das situações, por mulheres. Ademais, as sociedades e os Estados devem se organizar de formas distintas para cuidar das crianças e todos os dependentes de cuidado.

11

Assim, as políticas públicas voltadas para este nicho de famílias em situação de vulnerabilidade social, seguindo as prerrogativas da Política Nacional de Assistência Social, estão envoltas em ações coletivas geridas e implementadas pelo Estado, voltadas sobretudo para a garantia dos direitos sociais, norteadas por princípios da impessoalidade, universalidade, economia e racionalidade e tendendo a dialogar com o sujeito cidadão em busca de atuar sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo desse modo o desenvolvimento da autonomia e cidadania em prol da emancipação social (Brasil, 2007).

Aspectos metodológicos: por uma psicanálise desentranhada

A institucionalização do *Coletivo de Famílias* surgiu pela adesão voluntária de usuárias que, à medida que buscavam realizar o cadastro no CRAS e ao exporem suas demandas, foram convidadas a integrar o grupo. Os encontros ocorreram durante os meses de fevereiro de 2023 a março de 2024. Trata-se de um trabalho, também colaborativo, na forma de projeto de extensão, construído entre o professor autor – funcionário público – e mais 4 (quatro) alunos

moral, de vínculo afetivo, social e de identidade grupal; além de ser mediadora das relações de seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (Brasil, 2004)

Sena, I. J., Lima, C. R. S., Perdiz, M. I. S., Silva, C. E., & Santos, J. F. M. (2024). Desafios do autismo em um coletivo de famílias em vulnerabilidade social: uma aposta na palavra a partir da psicanálise. *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 4, e024p24.

de iniciação científica do curso de psicologia da Universidade Católica do Salvador. Dois entre eles tinham projetos relacionados à temática do TEA, o que nos auxiliava na organização das atividades e nos registros dos relatos.

No primeiro semestre, os encontros foram semanais; a partir do segundo semestre, quinzenais. Desses encontros, participaram regularmente doze famílias. As faltas passaram a ser mais frequentes no segundo semestre e eram justificadas pela ausência de rede apoio, como não ter outro familiar para cuidar da criança e greve de professores. Em outros contextos, o trabalho doméstico como diarista que eventualmente exigia deslocamentos das participantes. Houve um caso excepcional impetrado pela justiça: o de uma usuária que precisou mudar-se de território por conta de medida protetiva.

Todas as mulheres eram negras e pardas, beneficiárias do Programa Bolsa Família. Dentre elas 3 (três) eram beneficiárias do BPC. Enquanto umas esperavam o agendamento para a perícia no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS); outras aguardavam recurso da Justiça Federal, em razão do indeferimento do benefício. Em relação ao estado civil, apenas uma era casada. Quanto à religião, majoritariamente eram católicas, sendo que apenas três declararam-se evangélicas. Do ponto de vista da escolarização, a maioria tinha concluído apenas o Ensino Fundamental II e somente 3 (três) tinham o Ensino Médio completo. Toda e qualquer informação relevante acerca de direitos relacionados à criança com TEA era compartilhada através do grupo de WhatsApp.

12

Ao nomearmos o grupo de Coletivo, estávamos advertidos da observação feita por Lacan (1958/1998, p. 167) sobre o drama edipiano da “relação exclusiva do filho com a mãe”. As mães solas representando suas famílias chegaram à seguinte conclusão: “podemos chamar de *Coletivo de Famílias*, fica melhor assim, porque o pai, os tios, os avós também podem participar”, embora apenas as mães comparecessem. Sobre a nomenclatura, Lacan (1964-65/2006, p. 283) nos mostra que a “nomeação introduz no real essa coisa que denomina” e que faz “colar uma coisa que já estava dada, a etiqueta que permite reconhecê-la”. Acrescenta: “A nomeação, a etiqueta da qual se trata parte da marca, parte do traço, parte de alguma coisa que, entrando nas coisas e modificando-as, está na origem de seu estatuto mesmo das coisas” (p. 283). Além disso, a intervenção não foi sem propósito. Lacan (1958/1998) nos mostrou que a tática do analista está subordinada à estratégia que diz respeito ao trabalho com o inconsciente. Tanto na guerra quanto na análise há uma tática, uma estratégia e uma política e o analista “é ainda menos livre naquilo que domina a estratégia e a tática, ou seja, em sua política, onde ele faria melhor situando-se em sua falta-a-ser do que em seu ser” (Lacan, 1958/1998, p. 596).

A PNAS enfatiza em suas diversas resoluções que o trabalho social com as famílias deve ser focado em sua proatividade, e ajudando-as a desenvolver as suas potencialidades e visando a emancipação social. O significante *proativa* serve como referência do que se espera da família em relação ao trabalho desenvolvido no CRAS. Dito de outra maneira, trabalhamos

com a perspectiva de que os sujeitos possam ser protagonistas nas tomadas de decisões. “Para isso, é importante compreender a demanda e suas condições históricas, culturais, sociais e políticas de produção, a partir do conhecimento das peculiaridades das comunidades e do território e do seu impacto na vida dos sujeitos” (Conselho Federal de Psicologia, 2007 p.19).

A oferta do trabalho em grupo nos permite escutar as queixas e os impasses que cada família enfrenta nas instituições públicas em busca por justiça social. Os desafios para além das burocracias consistem também em lidar com as transferências que as mulheres-mães vão cruzando em seus itinerários. As famílias são estigmatizadas pelo ativismo. Freud (1923/2011, p. 14) nos mostrou que “na vida psíquica do ser individual, o Outro é, via de regra, considerado enquanto modelo, objeto, auxiliador e adversário, e, portanto, a psicologia individual é também, desde o início, psicologia social, num sentido ampliado, mas inteiramente justificado”.

Em nosso trabalho de escuta com as famílias convidamos cada uma a fazer uma passagem pela “histerização do discurso” (Lacan, 1969-70/1992, p. 33). Em outras palavras, convocamos a estruturar o sujeito como agente de discurso e fazer de sua implicação no “sintoma” o vetor para a produção de novos saberes.

Nesse contexto adverso, desenvolvemos como estratégia de acolhimento a oferta de um grupo coletivo de famílias, cujos filhos já tinham sido diagnosticados como autistas, mas que aguardavam tratamento em filas de espera. O objetivo consistia em criar um espaço “de liberação e de direito à palavra” (Mannoni, 1973), sobretudo, coletivos, para que, neles, cada sujeito pudesse expor-se franca e livremente acerca do sintoma subjetivo (e/ou institucional) que lhe acomete (Sena et al., 2023). Neste espaço, acolhemos e trabalhamos as queixas, mas implicamos os pais nas microssoluções, de modo a mobilizar e tencionar os sujeitos diante de diversos discursos jurídicos, pedagógicos, sociais e políticos. Ou seja, buscamos promover a experiência política de politizar a palavra em prol da justiça social, no que se refere ao que Machado (2022) nomeia de *lugar da criança* no plano político e nas políticas públicas de cuidado. Para isso nos inspiramos em Pereira (2020) para conduzir as rodas de conversa considerando quatro níveis de intervenção:

1. Queixa: externalização de reclamações, de problematizações e de culpabilizações do outro-sistema ou do outro-norma pelos impasses e sintomas visíveis, formalizados como aquilo “que não funciona” ali;

2. Implicação: “Qual é a sua responsabilidade na desordem da qual se queixa?”, como pergunta Freud à Dora, no sentido de revelar o que cada um faz ou como age de modo a contribuir para que o seu sintoma ou o sintoma de sua instituição possa existir e manter-se;

3. Microssoluções: “O que eu fiz com o que fizeram de mim?”, como se autointerroga Sartre, no sentido de saber o que cada um, individualmente ou em pequenos grupos, faz como tentativa cotidiana e microfísica de solução dos sintomas, de destravamento destes que, muitas vezes, podem passar invisíveis ao universo da instituição;

4. Politização de soluções: com uma intervenção orientada para o sintoma, busca-se dar visibilidade às microssoluções, aproximá-las quando são similares para criar potência, politizá-las e vetorizá-las na direção do bem comum institucional e de elaboração de problemas (Pereira, 2020).

Como mencionado em um outro trabalho (Sena et al., 2023), no que se refere à presença da psicanálise na forma de intervenções em instituições praticamos o que Lacan (1967/2003, p. 251) chamou de “psicanálise em extensão” buscando, através de dispositivos de conversação ou de Roda de Conversas, possibilitar a produção de narrativas e de escuta. A partir da orientação psicanalítica ofertamos

aos sujeitos um espaço no qual cada um pode tomar a palavra, visando, desse modo, produzir uma associação livre coletivizada. O coordenador da conversação ocupa um lugar de não saber prévio, abrindo, assim, espaço para que os temas emergentes apareçam no grupo, possibilitando a circulação da palavra, entre os participantes, com efeitos subjetivos. (Sena et al., 2023, p.10).

Em suma, buscamos, como nos indicou Parker & Pavón-Cuéllar (2022), nos orientar pela psicanálise não como se fosse uma referência fixa e imutável; mas como uma ferramenta da qual nos servimos como um meio entre outros e transformá-la como transforma todo o resto em seu enfrentamento com as condições em que vivemos.

14

Como se pode constatar, a psicanálise praticada nessa interface é bem mais desentrincheirada, desinibida, aberta e extensamente experimentada nos espaços sociais e educativos. Isso a deixa menos suscetível aos efeitos grupais e aos fechamentos doutrinários quando a circunscrevemos apenas aos muros escolásticos e protegidos dos pares que se encontram nas instituições convencionais de formação de analistas. É importante confrontar a psicanálise com outros saberes e outras experiências. (Pereira, 2020, p. 47).

Com esta inspiração, atualizamos um sonho de Freud (1918/1996, p. 180) no qual vislumbrava em seu horizonte que futuramente pudéssemos progredir a técnica analítica, indicando que seria: “[...] possível prever que, mais cedo ou mais tarde, a consciência da sociedade despertará, e lembrar-se-á de que o pobre tem exatamente tanto direito a uma assistência à sua mente”. Nessa mesma direção, Gurski e Rosa (2023) mostram que os psicanalistas contemporâneos, em suas leituras e intervenções na polis, têm considerado e se comprometido com a dimensão política relacionada aos modos de produção do sofrimento psíquico.

A batalha do autismo narradas pelas mulheres-mães em situação de vulnerabilidade social

No trabalho social com as famílias, as urgências, face ao desamparo social, não nos impossibilita de interrogar: “O que visa a clínica e o que visa a política pública de assistência social? Como incluir na dimensão da cidadania e dos direitos sociais a dimensão subjetiva dos sujeitos em questão? Como incluir o cidadão sem excluir o sujeito?” (Susin & Poli, 2012, p. 201)

Usualmente utilizamos o termo usuário para nos referirmos àquelas pessoas que, em razão de suas necessidades, precisam de garantias de acesso aos direitos sociais conforme diretrizes da PNAS, por meio do SUAS. As políticas públicas de assistência social visam, portanto, promover a cidadania (so)negada aos seus destinatários. Esta perspectiva supera formas históricas de subalternidade reproduzidas por práticas assistencialistas pautadas pela caridade. Nesse viés os profissionais podem correr também o risco de se posicionarem como “salvadores” diante das condições apresentadas pelos usuários, buscando assim aliviar os efeitos gerados pela exclusão social. “O problema é que quando se colocam nesse lugar, invertem a demanda e acham que sabem o que é melhor para o usuário” (Conselho Federal de Psicologia, 2007, p. 19).

Nessa mesma direção, nos propomos sustentar um dispositivo de escuta que não desconsidere os sofrimentos psíquicos vivenciados pelas mulheres-mães que, diante das vicissitudes do autismo e suas variações, enfrentam o desamparo social, embora encontrem na política pública de assistência social formas de não terem seus direitos básicos violados. Passemos então à oferta da palavra.

Marta, mãe de uma criança autista, mostrou-se muito destemida nos encontros do coletivo. Mas nos contara que, antes da maternidade, sentia-se “inibida” e as transformações vivenciadas com a chegada do filho descortinaram muitos horizontes:

“[...] eu era uma pessoa muito tímida, que tinha muita vergonha de entrar em banco. Eu achava que não tinha direito, que era só de rico. Aí eu fui me desenvolvendo no meio da sociedade. Quando o meu filho nasceu, muitas vezes a gente pensa que é um problema na nossa vida. Mas às vezes é uma solução, porque ajuda a gente a crescer e venha se desenvolver” (Marta, 2023).

Neste excerto podemos destacar três aspectos: o sentimento de vergonha, a percepção da segregação na forma de quem tem ou não direito a acessar às instituições e o processo de subjetivação construído a partir do diagnóstico de autismo do filho.

A vergonha, circunstancial, que gera um isolamento do mundo, pode ser compreendida como um sentimento social, a qual surge quando o olhar do outro vê o que não deveria ser visto. De origem narcísica, é o rubor inoportuno. Revela-se pela umidade da pele,

a impotência que produz a tremedeira, o gaguejar, o branco. Trata-se da revelação de uma falha sem reparação, como a imagem manchada, um sinal de desqualificação de si (Bilenky, 2014).

Essa vergonha destacada por Marta, sob o olhar do outro, está marcada também por uma diferença radical constatada pela maneira como ela se vê no olhar do “bancário”. Sabemos que o banco tem seus dispositivos de controle, e seus agentes já têm colecionados as insígnias de quem é o rico ou pobre. Ou seja, quem está qualificado ou não para entrar na instituição financeira. É importante considerar que a usuária, sendo uma mulher negra, representa uma parcela significativa da sociedade brasileira que frequentemente vem sendo barrada nas portas giratórias dos bancos públicos e privados. Lacan (1972-73/1985, p. 132) foi assertivo quando nos disse que tudo, de acordo com a visão de Marx, reduz-se a um valor de troca. O discurso do capitalista rejeita-se o ser, despreza-o, há um “despreço” pelo sujeito.

As camadas construídas em torno da vergonha que antes cercavam e limitava Marta, subtraindo-se do laço social, passa então a ser enfrentada por ela diante da constatação do diagnóstico de autismo de seu filho, o qual como um terceiro, interpela a fazer novos movimentos. Marta compartilhou, no grupo, a sua experiência, frente às outras mães que também narravam algumas dificuldades encontradas no processo de inclusão, como, por exemplo, garantir a presença de um acompanhante da criança na escola. Ela declara a decisão que tomou: *“tive que ir ao Ministério Público para garantir os direitos do meu filho”*¹⁶. Ela detalhou suas idas e vindas à Secretaria de Educação do seu município para *“reivindicar o acompanhante para o meu filho”*. Marta observou que, apesar da educação ser pública, sentiu-se assediada pelos funcionários quando receberam o processo jurídico deferindo a liberação de um auxiliar de classe para o seu filho.

Os funcionários, muito surpresos com a proatividade de Marta, indagaram-lhe: *“quem lhe orientou a vir aqui na secretaria?”* Apesar de sentir-se *“encurralada”*, Marta prontamente respondeu aos funcionários: *“Por que eu não posso vir aqui? Tem uma Lei que defende o meu filho, então, é obrigação de vocês cumprirem”*. Detalhou ainda que toda esta coragem adquirida se deve em grande parte um saber fazer que ela desenvolvera depois que se tornara mãe e que, frente a muitos desafios, na busca de tratamento para o seu filho, ela precisou encontrar novas formas de reivindicar seus direitos. Atualmente Marta ajuda outras mães de crianças autistas, sendo proativa em oficinas, gerenciando grupos de WhatsApp para fazer circular as informações, aconselhando e orientando mães que descobriram o diagnóstico e que encontram dificuldades para acessar o serviço de saúde. Além disso, mobiliza também reuniões coletivas na Câmara Municipal de Vereadores, organiza passeios e passeatas,

¹⁶ Referindo-se a Lei 12.764, de, 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

combatendo pela causa das crianças, além de participar de reuniões em conselhos municipais. Marta narrou que, ao final de uma reunião com servidores da Secretaria de Educação, pode responder diretamente a uma servidora:

“[...] a obrigação de vocês aqui é para ter acompanhante para aquela criança e ter para o meu. Aquela mãe que tem um filho, e se a criança não pode ir para o banheiro sozinho, que ela possa lutar como eu estou lutando” (Marta, 2022).

Contrariando a regra da submissão e passividade, Marta se agencia subvertendo a naturalização da violação dos direitos. Assim, ela se coloca numa posição de “sujeito revolucionário” em alusão a Parker e Pavón-Cuéllar (2022). Os autores defendem que

Tanto na clínica quanto na política, o sujeito revolucionário aparece e desaparece, nasce, forjado na luta, e desvanece novamente quando seu trabalho termina. Tudo isso não vai transformar-nos em heroicos indivíduos revolucionários, ativistas carismáticos ou dirigentes curtidos pela luta. O que nos interessa não é a formação de líderes ou personalidades, mas a criação de um processo coletivo de mudança com os olhos voltados para o tipo de mundo que desejamos construir, nada além disso (Parker & Pavón-Cuéllar, 2022, p. 62).

17

Ainda seguindo este raciocínio anterior, o assédio vivenciado por Marta nos remete ao que Parker e Pavón-Cuéllar (2022) chama de “normalização repressiva e patriarcal”, que dá lugar a um tipo de subjetivação baseada na domesticação, dominação e exploração das pessoas, bem como a expectativa de que os sujeitos aceitem as ordens arbitrárias como as do racismo e da colonialidade. Se por um lado tudo isso pode ser tão consciente nas suas várias formas de manifestações; por outro, pode também revelar-se de modo inconsciente em suas causas e lógicas.

Winnicott (1965/2011, p. 228) destacou que uma democracia plena “é capaz de conceder aos indivíduos liberdade de ação”. Mostra ainda que tanto o “uso que é dado à palavra”, bem como “o abuso da palavra” revelam a maneira como os sujeitos, no primeiro enunciado, sentem-se em relação às autoridades na segunda menção. Nessa direção o autor ressalta: “a sociedade democrática é uma sociedade “madura”, isto é, possui uma qualidade que vem de par com a qualidade de maturidade individual que caracteriza seus membros sadios” (p. 228). Em outras palavras, o termo maturidade tem um importante significado latente, ou seja, nele está implicado a noção de desenvolvimento emocional. A liberdade evocada diz respeito ao fato de que os sujeitos podem e devem expressar seus sentimentos profundos de tal forma que cada um também se torne responsável por seu ato.

Em nossa experiência cotidiana, acompanhando famílias em situação de vulnerabilidade social, observamos que, no âmbito de diversas políticas públicas, devem ser garantidas medidas de proteção e acompanhamento dessas pessoas em situação de desigualdade e vulnerabilidade social, ou que apresentam sofrimentos que também podem ser interpretados como “ético-políticos” (Sawaia, 2010; Rosa, 2004); não significando que esses sujeitos que buscam a assistência social tenham uma compreensão ampla de sua própria cidadania. Reconhecemos, de modo às vezes inconsciente, que nosso país mantém um fascínio pelos resquícios da escravidão em seu laço social. Parafraseando Calligaris (1991), isso constitui nosso “sintoma nacional”, ou nossos modos de “identificação” (Souza, 1994) estruturados segundo a lógica do condomínio (Dunker, 2009).

Que a família sofre e precisa de ajuda, não há dúvida! Não se trata de negar a desorientação e o sofrimento emocional que perseguem os indivíduos urbanos às voltas com seus dilemas familiares. A dúvida consiste em saber se os remédios propostos, ao invés de sanarem o mal, não irão perpetuar a doença. O problema começa quando percebemos que a lucidez científica das terapêuticas dirigidas às famílias esconde, muitas vezes, uma grave miopia política. Miopia que tende a abolir, no registro do simbólico, o real adjetivo de classe existente em todas estas lições de amor e sexo dadas à família (Costa, 2004, p. 17).

18

Essa relação das famílias com os serviços públicos, através de suas instituições, está atravessada por uma lógica de medo e subalternidade, uma vez que a relação com os direitos se mostra ainda muito frágil. Assim, quando Marta é indagada por um servidor que lhe pergunta “*quem lhe orientou*” a buscar aquele serviço, nos indica em princípio que ela supera a expectativa de que os destinatários das políticas públicas são comumente representados como passivos e desinteressados. Pode-se então considerar que:

As formas pelas quais os burocratas de nível de rua proporcionam benefícios e sanções estruturam e delimitam a vida das pessoas e suas oportunidades. Essas formas orientam e determinam o contexto social (e político) no qual as pessoas agem. Assim, cada extensão de benefícios do serviço é acompanhada pela extensão da influência e do controle do Estado. Como prestadores de serviços de utilidade pública e detentores da ordem pública, os burocratas de nível de rua são o foco da controvérsia política. Eles estão constantemente divididos entre as demandas dos destinatários dos serviços, que querem maior efetividade e responsividade, e as demandas de cidadãos, que querem mais eficácia e eficiência dos serviços públicos (Lipsky, 2019, p. 38).

Vale ressaltar que toda esta discussão sobre os desdobramentos da posição de Marta e como ela vai subjetivando essa maternidade e o compartilhamento de seu relato, foi uma

réplica ao comentário feito por uma mulher-mãe que nos dissera, no começo de um encontro, que tinha se sentido “enganada” pela secretaria de educação.

Uma jovem senhora, Luzia, nos dissera que teria participado de uma reunião com os funcionários e que garantiram que o seu filho autista teria um auxiliar na sala de aula no começo do período letivo, mas ela fora surpreendida no primeiro dia de aula com a declaração da professora de que infelizmente não tinha um acompanhante para a criança. A docente, sozinha, embora demonstrando empatia e solidariedade, não poderia assumir os cuidados da criança. Luzia, umas das participantes do Coletivo declarou, comovida, assim:

“[...] o meu filho vai ficar sem assistência, aí eu vou me estressar. Porque é estressante. Aquilo dói, eu não falo só por mim [...] Eu me senti a pior pessoa do mundo, quando cheguei lá e a professora me disse: “não tem cuidador”. E ela relata aquilo ali, e praticamente pela expressão corporal dela, ela me disse: “eu não tenho condições de cuidar, ajudar...” Eu não estou pedindo para ela cuidar dele, pois eu cuido dele. Eu estou pedindo para ela me ajudar a dar assistência a ele. Ela olha para mim e me diz isso. Foi isso que ela me pegou”. (Luzia, 2023).

Luzia ressentia-se de não poder contar com um auxiliar que poderia acompanhar seu filho autista na escola. Mas ainda alimentava a crença na onipotência da professora polivalente e benevolente, como é muito comum nos depararmos nesses contextos. No entanto, a professora honestamente confessa-lhe: “eu não tenho condições de cuidar, ajudar...”. A professora e a mãe se encontram em uma encruzilhada marcadas pelo sentimento de impotência diante da não plenitude dos serviços públicos.

Relatos como esses de Marta e Luzia nos lembram o que debatemos (Sena & Lajonquière, 2020) em outra ocasião: que a nossa típica segregação escolar público/privada amarra os diferentes registros de nosso laço social. As nossas instituições de educação perpetuam uma espécie de barbárie, apesar das reformas pedagógica instituídas, às vezes cosmética e mercantil. É preciso ainda destacar que a escravidão foi abolida, porém seu típico fantasma continua nos assombrando pela maneira como as nossas mazelas são reproduzidas historicamente. Mas ainda insistimos em nada querer saber sobre a justiça social. Nesse sentido concordamos com Lajonquière (2018, p. 67) que “sem o sonho justo de uma escola para todos não há escola para ninguém, embora possa haver simulacro para uns poucos”. Esse “sintoma nacional” em querer ignorar que a senzala e o sonho de uma escola para todos se repelem, é a marca de nossa inibição histórica em aprofundar o que Freud havia nomeado de aliança igualitária de direitos.

Retomando ao nosso *Coletivo*, as palavras que circulam no grupo produzem muitas ressonâncias. A aposta que fazemos ao criar o coletivo com as famílias alcançava três dimensões: primeira, a escuta permite que cada um seja acolhido e reconhecido entre os

pares; segunda, a conversação institui formas mais solidárias e fraternas do ponto de vista do engajamento de outros pais na tomada de decisão frente às burocracias institucionais, pois possibilita circular a informação; e, por fim, a roda contribui para politizar as soluções, ou seja, saber fazer. Como Marta pode nos testemunhar, embora sendo desqualificada em suas demandas em relação ao suporte de seu filho, não se intimidou pela vergonha, fechando em si mesma. “Assim, a escuta clínica se faz neste contexto ao buscar o movimento, buscar “migrar” e, ao desenraizar-se possibilitar-nos encontrar a potência dos sujeitos” (Susin & Poli, 2012, p. 203). Alguns relatos destacam os efeitos de cada um poder se apropriar da palavra, como Ana:

“Você trouxe o coletivo para gente. Por exemplo, talvez um dia eu pensei em fazer o que você faz, mas não tive esta força toda... Eu já me desgastei e fui correr atrás sozinha. Mas, infelizmente, sozinha é mais difícil, é mais complicado conseguir. Mas com o coletivo nós podemos nos capacitar” (Ana, 2023).

O coletivo aparece como possibilidade, segundo Ana, de poder se “capacitar”, embora em nossos encontros não se tratasse de uma formação no sentido estrito do termo, mas de recuperar a função política da palavra. Assim, abria-se a possibilidade de “aprender” com os pares, à medida que as mulheres-mães se identificavam com uma situação-problema e as saídas possíveis. Por exemplo, diante da longa fila de espera para atendimento, as crianças e algumas famílias que moravam afastadas do grande centro, foram alvo de ações de um grupo de mães voluntárias, conforme destacou Clarice:

“Nós começamos a pensar em ajudar de outras formas. Inclusive no próximo sábado, eu e algumas mães, nós organizamos para fazer uma oficina voltada para aquelas crianças que não estão tendo atendimento e não tem plano de saúde. Oficina de arte com as crianças. De início só serão dez crianças. Vamos fazer um vídeo e trazer para apresentar depois” (Clarice, 2023).

Podemos observar nessas iniciativas que enquanto aguardavam a convocação para a consulta com neuropediatra, algumas mulheres identificadas com a situação na qual viviam algumas famílias, decidiram compartilhar suas experiências assegurando espaço de acolhimento recreativo para as crianças e às mães. Marisa, ao observar a proatividade daquelas mulheres, comentou: “a gente pode no futuro criar uma associação”. Curiosamente, enquanto elaborávamos este escrito fomos surpreendidos com uma mensagem de whatsapp de uma ex-participante do grupo que relatou ter fundado uma associação naquela comunidade mais afastada do centro da cidade e já contava com auxílio de voluntários e alguns serviços. A oferta do coletivo possibilitou outros modos de protagonismos além de ter

sido contemplado como um lugar que, para Marta, pode ser sintetizado da seguinte forma: “nós nos sentimos seguras aqui no grupo. Porque os nossos direitos são tão violados, são tão violentados [...]”.

As microssoluções individuais ou coletivas expressam iniciativas das mulheres-mães como forma de implicação diante da queixa reiterada de longas filas de espera que geram insatisfação e ansiedade. Podemos considerar que a criação da associação, fundada por iniciativa de algumas mães atípicas, tem função de suporte identitário e pode ser interpretada como politização de soluções da experiência privada, desenvolvida a partir da participação e mobilização social. Não tivemos ainda conhecimento dos desdobramentos da instituição, tampouco como aquele grupo se organiza a partir autismo como um significante que os representa na cidade. No entanto, essas formas instituídas de organização, ainda que “precárias” do ponto de vista da falta de financiamento diversos, são testemunhos da luta pelo reconhecimento das famílias que sofrem ao reivindicar direitos diante da “batalha do autismo”.

Podemos concluir que não há mais filiação cidadã quando participantes da aliança fraterna renunciam a interrogar-se sobre o que é ou deixa de ser justo e quando sonegam a cidadania. Assim, para a ideia diretriz da vida societária não virar letra morta, uma promessa relançada constantemente ao futuro, os sujeitos devem aprofundar uma e outra vez a justiça do pacto fraterno que os transforma em filhos-irmãos (Sena & Lajonquière, 2020).

21

O coletivo de famílias mostrou-se como um espaço estratégico de fala que visou, em alguma medida, mostrar as possibilidades de deslocamentos dos sujeitos. O engajamento ético abre espaço para modos menos cristalizados, favorecendo posições menos subalternas na relação desses indivíduos com as instituições. Em razão disso, propõe também auxiliar as mulheres-mães que em maioria buscam o serviço público, na difícil tarefa de encontrar um lugar e assegurar direitos para os filhos na pólis, e a despeito de um diagnóstico, ratificar a sua condição de cidadão e também de sujeito político. A tomada e o uso político da palavra convocam cada um a ter uma participação ativa na resolução de problemas de si, do outro e do coletivo.

As mães de filhos autistas, no tocante a seu desejo, só poderão ser pensadas uma a uma. Assim, é possível refletir que nem sempre o desejo de cada mulher estará atrelado à maternidade, tampouco se poderá afirmar que ele desaparecerá diante da condição imprevista do autismo. Como visto, o desejo não cessa, ele se movimenta constantemente, e a direção dessa movimentação dependerá exclusivamente do olhar de cada mulher à sua própria condição em relação a seu filho. A questão do desejo na maternidade atravessada pelo autismo, na perspectiva psicanalítica, está para além dos avanços do discurso da ciência, das modificações da sociedade e da cultura. Portanto, para uma mãe, sustentar o desejo diante desse diagnóstico é uma tarefa que requer muito trabalho e implicação

subjetiva, uma construção que envolve o singular do desejo de cada uma, na contramão de um saber universal que as nomeie ou defina. (Oliveira, 2019, p. 1297)

Retomando ao título que dá origem a este trabalho: instituímos um espaço nomeado pelas mulheres-mães para que cada uma pudesse se servir da palavra, implicadas, tornando acessível a experiência apreendida pela psicanálise de poder politizar seus enunciados face a um laço social que transmite a ideia de que a cidadania, embora prescrita, às vezes é (so)negada. Nesse intuito de resgatar o direito de uma ética da palavra, todos nós estamos implicados com a nossa quota de “investimento”. Como disse Lacan (1958/1998, p. 593), o analista paga “também com sua pessoa, na medida em que, haja o que houver, ele a empresta como suporte aos fenômenos singulares que a análise descobriu na transferência”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos com este artigo recuperar experiências recortadas nas vivências do *Coletivo de Famílias*, explorando os posicionamentos proativos de mulheres-mães solas que vivem em contexto de vulnerabilidade social, beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e que enfrentam vicissitudes decorrentes da incidência do diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), que as impele a lutar pela inclusão, tratamento e assistência social dos seus filhos autistas, ou seja, a luta por justiça social. Como nos mostrou Scarparo e Poli (2012, p. 133), “é nessa zona de fronteira que podemos situar uma escuta do sujeito, orientada pela ética da psicanálise, e que tem no social o seu *lócus* de enunciação”.

Podemos constatar que os impasses vivenciados pelas famílias de origem popular, podem ser agravados pela produção da vulnerabilidade programática criada pela insuficiência dos serviços públicos, que por sua vez pode também reforçar a naturalização da violação de direitos. No entanto, os protagonismos observados pelas mães nas suas diversas formas de lutas demonstram que através do ativismo dessas mulheres-mães podem reverter em alguma medida a normalização repressiva esperada para estes sujeitos cujas subjetividades estavam “destinadas” à subalternidade.

Uma aposta por meio da palavra implica reintroduzir a dimensão desejante desses sujeitos, às vezes, excluída da ordem dos discursos: médico, pedagógico e assistencial. A ética da palavra também pode ser entendida, do ponto de vista da psicanálise, como uma prática discursiva, pois quando o sujeito se queixa, em seus enunciados, está implicado com o seu saber em torno de seu sintoma. Acerca disso, Lacan (1998, p. 248) apontou que “quer se pretenda agente de cura, de formação ou de sondagem, a psicanálise dispõe de apenas um meio: a fala do paciente. A evidência desse fato não justifica que se o negligencie. Ora, toda fala pede resposta”.

A luta por justiça social no plano das políticas públicas tem destacado o modo como sonhamos um lugar de reconhecimento para os sujeitos em situação de vulnerabilidade social. O sofrimento ético-político não deve ser despolitizado de nossas práticas. Ainda que nosso trabalho no campo das políticas públicas de assistência social não tenha um caráter clínico estrito, no sentido burguês das práticas privadas de consultório, não impede de repensarmos as nossas intervenções, mais pontuais, com sujeitos atravessados por problemáticas sociais e que requerem manejos menos convencionais. A nossa escuta buscou, em alguma medida, convocar os usuários a encontrarem outras formas de se posicionarem subjetivamente, por exemplo, politizando as soluções, sem perder de seu horizonte ético e político compreender as engrenagens que perpetuam as desigualdades e os determinantes sociais.

As faltas das mulheres-mães, ainda que justificadas no coletivo, nos levam a supor que certamente geraram impactos no modo como alguns deslocamentos subjetivos poderiam ser observados em termos de longo prazo de nossa escuta-intervenção. Apesar deste obstáculo da realidade, permanecemos apostando nas rodas de conversa a partir de um lugar no qual buscamos vetorizar certos modos de queixas sobre a burocracia do sistema público de saúde, tencionando aquele coletivo a produzir outros movimentos como forma de implicação em direção a identificar microssoluções e a politização de soluções, ainda que incipientes e pontuais.

REFERÊNCIAS

Almeida, M. L. (2017). A escuta da família frente ao diagnóstico de autismo da criança – um estudo psicanalítico [Dissertação de Mestrado]. Universidade Federal de Uberlândia.

Ayres, J. R. de C. M., Franca Junior, I., Calazans, G. J., & Saletti Filho, H. C. (2003). O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In D. F. Czeresnia & C. Machado (Eds.), *Promoção da saúde* (pp. 117-135). Fiocruz.

Bichir, R., & Lara, M. F. A. (2023). Por que Assistência Social é importante para nossa sociedade? In N. G. D Sátyro & E. S Cunha (Eds.). *Descomplicando políticas sociais no Brasil: As políticas sociais por elas mesmas – por que importam para você e para a sociedade como um todo?* (pp. 83-98). Ed. UFMG.

Bilenky, M. K. (2014). Vergonha: sofrimento e dignidade. *Ide*, 37(58), 133-145. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31062014000200012&lng=pt&tlng=pt.

Sena, I. J., Lima, C. R. S., Perdiz, M. I. S., Silva, C. E., & Santos, J. F. M. (2024). Desafios do autismo em um coletivo de famílias em vulnerabilidade social: uma aposta na palavra a partir da psicanálise. *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 4, e024p24.

Brasil (2009). *Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS*.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf

Brasil (2015). *Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015*.

<https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-11-de-23-de-setembro-de-2015>.

Brasil (2004). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*. Conselho Federal de Serviço Social.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

Calligaris, C. (Org.) (2010). *O laço conjugal*. Artes e Ofícios.

Calligaris, C. (1991). *Hello Brasil: notas de um psicanalista europeu viajando pelo Brasil*. Escuta.

Conselho Federal de Psicologia. (2007). *Referência Técnicas para atuação do/a psicólogo/a no CRAS/SUAS*. CFP.

24

Costa, J. F. (2019). *A desigualdade traz o desencantamento da sociedade*.

<https://www.psb40.org.br/noticias/jurandir-freire-a-desigualdade-traz-o-desencantamento-da-sociedade/>

Costa, J. F. (2004). *Ordem médica e norma familiar*. Graal.

Donati, P. (2008). *Família no século XXI: abordagem relacional*. Paulinas.

Dunker, C. I. L. (2009). A Lógica do Condomínio ou: o síndico e seus descontentes. *Revista Leitura Flutuante*, 1, p.1-9. <https://revistas.pucsp.br/leituraflutuante/article/view/7623/5578>

Feijó, J. (2023). *Mães solo no mercado de trabalho*. <https://blogdoibre.fgv.br/posts/maes-solo-no-mercado-de-trabalho>

Freud, S. (1996). O futuro de uma ilusão, In. S. Freud, *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, (Vol. 21, pp. 11-63). Imago. (Trabalho original publicado em 1927)

Sena, I. J., Lima, C. R. S., Perdiz, M. I. S., Silva, C. E., & Santos, J. F. M. (2024). Desafios do autismo em um coletivo de famílias em vulnerabilidade social: uma aposta na palavra a partir da psicanálise. *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 4, e024p24.

Freud, S. (2011). *Psicologia das massas e análise do eu e outros textos (1920-1923)*. Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1923)

Freud, S. (1996). Linhas de progresso na terapia psicanalítica, In. S. Freud, *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, (Vol. 17, pp. 170-181). Imago. (Trabalho original publicado em 1918)

Freud, S. (1996). Romances familiares, In S. Freud, *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, (Vol. 9, pp. 217-224). Imago. (Trabalho original publicado em 1909)

Gabarron-Garcia, F. (2023). *Uma história da psicanálise popular*. Ubu.

Gurski, R., & Rosa, M. D. (2023). Orígenes políticos del freudismo y la neutralidad del psicoanálisis como síntoma en Brasil durante la dictadura militar. *RHV*, (23), 179-191, <https://doi.org/10.22370/rhv2023iss23pp179-191>

Jesus, M. C. (2014). *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. Ática.

25

Julien, P. (2000). *Abandonarás teu pai e tua mãe*. Companhia de Freud.

Kehl, M. R. (2008). *A fratria órfã*. Olho d'Água.

Lacan, J. (2003). Nota sobre a criança. In J. Lacan, *Outros escritos* (pp. 369-370). Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1969)

Lacan, J. (2003). Ato de fundação. In J. Lacan, *Outros escritos* (pp. 235-247). Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1967)

Lacan, J. (1998). A direção do tratamento e os princípios de seu poder. In J. Lacan, *Escritos* (pp. 591-652). Jorge Zahar (Trabalho original publicado em 1958).

Lacan, J. (1985) *O Seminário: livro 20: Mais, ainda*. Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1972-1973)

Lacan, J. (1991). *O Seminário, livro 17: O avesso da psicanálise*. Zahar. (Trabalho original publicado em 1969-1970)

Sena, I. J., Lima, C. R. S., Perdiz, M. I. S., Silva, C. E., & Santos, J. F. M. (2024). Desafios do autismo em um coletivo de famílias em vulnerabilidade social: uma aposta na palavra a partir da psicanálise. *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 4, e024p24.

Lacan, J. (1999). *O seminário, livro 5: As formações do inconsciente*. Zahar. (Trabalho original publicado em 1957-1958)

Lacan, J. (2006). *O seminário, livro 12: Problemas cruciais para a psicanálise*. Centro de Estudos Freudianos de Recife. (Trabalho original publicado em 1964-1965)

Lajonquière, L. de (2018). As ilusões (psico) pedagógicas e o sonho de uma escola para todos. In M. E. Arreguy, M. B. Coelho & S. Cabral (Eds.). *Racismo, capitalismo e subjetividade: Leituras psicanalíticas e filosóficas* (pp. 59-68). EDUFF.

Lajonquière, L. de (2019). As crianças, a educação e os sonhos adultos em tempos de autismo. *Estilos Da Clínica*, 24(1), 41-52. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v24i1p41-52>

Lipsky, M. (2019). *Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos*. ENAP

Machado, L. V. (2022). *Políticas do autismo: efeitos sobre o lugar da criança no imaginário social*. Benjamin.

Mannoni, M. (1973). *Education impossible*. Éditions du Seuil.

Oliveira, L. B. (2019). O desejo da mãe a partir do diagnóstico de autismo. *Psicologia em Revista*, 25(3), 1287-1300. <https://doi.org/10.5752/P.1677-1168.2019v25n3p1287-1300>

Parker, I., & Pavón-Cuéllar, D. (2022). *Psicanálise e revolução: Psicologia crítica para movimentos de liberação*. Autêntica.

Pereira, M. R. (2020). A psicanálise que praticamos na educação e seus possíveis equívocos. In R. Voltolini & R. Gurski (Eds.), *Retratos da pesquisa em Psicanálise e Educação* (pp. 45-62). Contracorrente.

Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. Jorge Zahar.

Rosa, M. D. (2004). Passa anel: famílias, transmissão e tradição. In D. Teperman, T. Garrafa & V. Iaconelli (Eds.), *Parentalidade* (pp. 23-38). Autêntica.

Sena, I. J., Lima, C. R. S., Perdiz, M. I. S., Silva, C. E., & Santos, J. F. M. (2024). Desafios do autismo em um coletivo de famílias em vulnerabilidade social: uma aposta na palavra a partir da psicanálise. *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 4, e024p24.

Rosa, M. D. (2004). A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos: metodologia e fundamentação teórica. *Mal-estar e Subjetividade*, 4(2), 329-348. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482004000200008

Santos, L. C., & Pereira, M. R. (2024). Família e sociedade no contexto brasileiro: reflexões para a Psicologia. *PLURAL – Revista De Psicologia UNESP Bauru*, 2, e023010. <https://doi.org/10.59099/prpub.2023.41>

Sátyro, N. G. D., Paradis, C. G., & Santos, I. G. (2023). Como a família se insere na política social? In N. G. D. Sátyro & E. S. M. Cunha (Eds.), *Descomplicando políticas sociais no Brasil: a Constituição Federal de 1988 e a estrutura de proteção social brasileira* (pp. 77-94). Ed. UFMG.

Sawaia, B. (2010). O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In B. Sawaia (Ed.), *As artimanhas da exclusão social: Análise psicossocial e ética da desigualdade social* (pp. 99-120). Vozes.

Scarparo, M. L. D-E., Poli, M.C. (2012). Psicanálise e assistência social. In L. R Cruz & N. Guareschi (Eds.), *Políticas públicas e assistência social* (pp. 124-150). Vozes.

27

Sena, I. de J., Pereira, M. R., & Scrinzi, M. M. (2023). Rodas de conversa com adolescentes: Estratégias para lidar com conflitos na escola. *Educação*, 48(1), e25/1–24. <https://doi.org/10.5902/1984644466258>

Sena, I., & Lajonquière, L. de. (2020). Psicanálise e laço social: democratização e segregação na educação. *Estilos Da Clínica*, 25(3), 358-361. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v25i3p358-361>

Scott, J. B., Prola, C. A., Siqueira, A. C., & Pereira, C. R. R. (2018). O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura, *Psicologia em Revista*, 24(2), 600-615, <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2018v24n2p600-615>

Susin, L., & Poli, M. C. (2012). O singular na assistência social: do usuário ao sujeito. In L. R. Cruz & N. Guareschi (Eds.), *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social*. Vozes.

Singly, F. (2010). *Sociologia da família contemporânea*. Texto&Grafia.

Souza, O. (1994). *Fantasia de Brasil: as identificações na busca da identidade nacional*. Escuta.

Sena, I. J., Lima, C. R. S., Perdiz, M. I. S., Silva, C. E., & Santos, J. F. M. (2024). Desafios do autismo em um coletivo de famílias em vulnerabilidade social: uma aposta na palavra a partir da psicanálise. *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 4, e024p24.

Teperman, D., Garrafa, T., & Iaconelli, V. (2022). *Parentalidade*. Autêntica.

Winnicott, D. (2011). *A família e o desenvolvimento individual*. Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1965).

Recebido em: 06/07/2024

Reapresentado em: 05/12/2024

Aprovado em: 11/12/2024

SOBRE OS AUTORES

Isael de Jesus Sena é Psicanalista e Professor no Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), onde coordena o Grupo de Pesquisa Família e Interdisciplinaridade: Diálogos entre Filosofia e Psicanálise. Doutorado pela UFMG/PARIS 8. Pós-doutor pela PARIS 8. Coautor do livro *Infancia y Educación: Aportes para interrogar los saberes expertos*, dentre outros capítulos de livros e artigos.

28

Camila Ramos de Souza Lima é graduanda em Psicologia pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

Marya Izaura da Silva Perdiz é Psicanalista e Psicóloga (CRP 03/31236), graduada pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

Caio Esteves Silva é graduando em Psicologia pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

Juliana Farias Moreira dos Santos é graduanda em Psicologia pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL).